DECRETO Nº 2.219 DE 11 DE ABRIL DE 2016

ALTERA O DECRETO Nº 2.020 DE 25 DE MARÇO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.061 DE 16 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007; Lei Municipal nº 734 de 14 de maio de 2007, alterada pelas Leis Municipais nº 745/2007, 773/2007, 775/2007, 1.066/2010 e 1.496/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 2.020 de 25 de março de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.061 de 16 de junho de 2015, na seguinte conformidade:

"Art. 1º .....

VIII – Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Maria Ilma do Nascimento Miura
Suplente: Edson Rodrigues de Oliveira"

Art. 2°. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.020/2015, sendo consideradas as alterações nele feitas pelo Decreto Municipal nº 2.048/2015.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.061/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de abril de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRICIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos